



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

DISPENSA Nº 010/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS, inscrita no CNPJ nº 07.810.394.0001-92, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ATÉ AS 10:00h
DATA DE JULGAMENTO	DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 10h30
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	AVENIDA FLORDUARTE JOSÉ MARQUES, Nº 6528, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS.
VALOR MÁXIMO PREVISTO	R\$ 9.188,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS)

OBJETO: A aquisição de 01 (um) Microcomputador Desktop de Alto Desempenho, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência e abaixo:

Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento

Componente	Especificação Mínima
Processador	Arquitetura de alto desempenho (ex: Intel Core i7/i9 ou AMD Ryzen 5/7/9), com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads. Frequência base mínima de 3.0 GHz.
Placa Mãe	Compatível com o processador e memória RAM especificados, com suporte a, no mínimo, 32 GB de RAM e 4 (quatro) slots de memória.
Memória RAM	Mínimo de 32 GB (trinta e dois gigabytes), tipo DDR4 (mínimo 3200 MHz) ou DDR5 (mínimo 4800 MHz), configurada em Dual Channel.
Placa de Vídeo	Dedicada, com memória de vídeo mínima de 8 GB (oito gigabytes), tipo GDDR5 ou superior (GDDR6/GDDR6X). Barramento mínimo de 128 bits.
SSD Principal (SO)	Mínimo de 500 GB (quinhentos gigabytes), interface NVMe M.2, para o sistema operacional e programas.

© Legislativo_sam  Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Av. Florduarte José Marques, 6528 - CEP 97870-000 - Fone/Whatsapp (55) 3367-1533 - CNPJ 07.810.394/0001-92
E-mail: camarasantoantoniodasmissoes@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



SSD Secundário (Dados)	Mínimo de 1 TB (um terabyte), interface NVMe M.2 ou SATA 6Gb/s, para armazenamento de dados.
Fonte de Alimentação	Mínimo de 500 W (quinhentos watts) reais, com certificação 80 Plus Bronze ou superior.
Gabinete	Tipo Mid-Tower ou similar, com design discreto , sem iluminação RGB ou <i>leds</i> excessivos.
Resfriamento	Mínimo de 2 (dois) fans (ventoinhas) instalados para otimizar o fluxo de ar, além de um cooler de CPU com desempenho superior ao cooler <i>box</i> padrão.
Monitor	Mínimo de 24 polegadas , resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), tecnologia LED/LCD, preferencialmente IPS ou VA.
Periféricos	Teclado padrão ABNT2 e Mouse óptico ou a laser, ambos USB.
Sistema Operacional	Licença instalada e ativada (Windows 11).
Garantia	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia <i>on-site</i> (no local) para todos os componentes.

DO CERTAME: A(s) empresas interessadas em participar do presente processo de dispensa, deverão apresentar 2 (dois) envelopes fechados e lacrados: **ENVELOPE 01:** com os documentos solicitados na Habilitação Jurídica e Fiscal; **ENVELOPE 02:** com a Proposta Financeira, contendo a descrição dos serviços e o valor total, nº do CNPJ e assinatura do(s) proprietário(s), respeitando obrigatoriamente o valor máximo global previsto nesta Dispensa.

Ambos envelopes deverão ser entregues juntos, no mesmo dia e no intervalo de prazos acima descritos.

DA PROPOSTA FINANCEIRA: cada licitante deverá apresentar sua proposta financeira, dentro do ENVELOPE 02, descrevendo os serviços a serem prestados, a razão social, o nº do CNPJ, a assinatura do(s) proprietário(s) e contendo o valor total em moeda corrente.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos objetos é de 20 dias corridos.

DO FORNECIMENTO: A montagem, o transporte, instalação serão de responsabilidade total da empresa vencedora do certame.

DO PAGAMENTO: O pagamento em uma única parcela, após a entrega dos objetos e a apresentação da nota fiscal respectiva dos serviços prestados.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL: Serão considerados habilitados os Licitantes que apresentarem no ENVELOPE 01:



Câmara Municipal de Vereadores

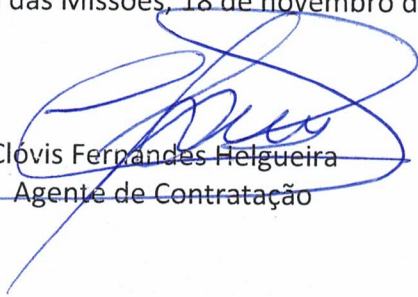
Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com validade de 30 dias a contar da data de sua expedição;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia autenticada do Documento de Identidade dos Diretores e/ou proprietário(s);
- d) Certidão Negativa de Débitos do Município de Santo Antônio das Missões/RS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Estadual do Rio Grande do Sul;
- f) Certidão Negativa de Débitos do Fazenda Federal;
- g) Certidão Negativa de Regularidade do FGTS - CRF;
- h) Certidão Negativa Trabalhista, perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência);
- i) Certidão Negativa Judicial Cível;
- j) Certidão Negativa Judicial Criminal;

Santo Antônio das Missões, 18 de novembro de 2025.


Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação